



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO N.º 2049 DE 22 DE JULHO DE 2019.

"NOMEIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 768 DE 22 DE MAIO DE 2009 E ALTERAÇÕES, MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP, EM SUBSTITUIÇÃO".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado a partir de **22 de julho de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 768 de 22 de maio de 2009 e alterações, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, do Município de Embaúba/SP em substituição, para cumprimento de mandato estipulado no Decreto nº 2039 de 11 de março de 2019, o seguinte membro:

Representante do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Embaúba/SP:

Titular: **José Luis Franceschini, RG. 25.281.888-X SSP/SP**

Artigo 2º A nomeação a que se refere o Artigo 1º, deu-se em substituição ao membro titular do Conselho o Sr. **Antônio Leão Junior**.

Artigo 3º O exercício das funções do membro do COMDEMA será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 5º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de julho de 2019.

Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 22 de julho de 2019.

Gilberto Ap. Ortega
Secretário